

**PORTARIA Nº 407/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação tomada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na sua 90ª Sessão Ordinária, realizada em 04/05/2015 (Mem. nº 035/2015/SCPJ, de 19 de maio de 2015);

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Promotor de Justiça **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO** para compor a Força Tarefa, em substituição ao Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR, instituída pela Portaria nº 700, de 06 de outubro de 2014, que tem por finalidade investigar possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins, atuando conjunta e cumulativamente com as atribuições da sua respectiva Promotoria.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de maio de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça